

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO
DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30
(TRINTA) DIAS AO MÉDICO – Dr^a. LIDIA
LANY LOPES DE SOUZA – CRM/ES N° 4962.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições conferidas pela Lei n° 3.268/57 e
regulamentada pelo Decreto n° 44.045/58, e em
conformidade com o Acórdão proferido pela 7°
Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do
Conselho Federal de Medicina, nos autos do
Processo Ético Profissional CRM/ES n° 063/2017,
vem executar a pena de **“SUSPENSÃO DO
EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30
(TRINTA) DIAS A SER CUMPRIDA NO
PERÍODO DE 01/09/2022 ATÉ
30/09/2022”**, prevista na alínea “D”, do artigo
22, do aludido diploma legal à médica **Dr^a.
LIDIA LANY LOPES DE SOUZA – CRM/ES N°
4962**, por infração aos artigos 18 (Res. CFM
1974/2011, art. 3º, “d” e “l”), 30 e 115
(atualmente art. 114) do Código de Ética
Médica.

Vitória, 05 de agosto de 2022.

DR. FABRÍCIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA
Presidente do CRM/ES